



GDL® 40 Instruções de Instalação

Acerca da GDL 40

A antena GDL 40 fornece dados meteorológicos via GSM aos plotters cartográficos Garmin compatíveis da sua rede NMEA 2000®. A GDL 40 comunica com as torres celulares mais próximas para receber diariamente dados meteorológicos, adquiridos directamente a partir de um plotter cartográfico Garmin, conforme necessário.

Contactar a Assistência ao Produto Garmin

Contacte a Assistência ao Produto Garmin caso tenha dúvidas relativamente a este produto.

- Consulte www.garmin.com/support.
- Ligue para o (913) 397 8200 ou (800) 800 1020.

Registar e activar a GDL 40

Antes de instalar a GDL 40 na sua embarcação, deve activá-la online. Durante o processo de activação, terá de fornecer um cartão de crédito, no qual serão cobradas as aquisições de passes diários que efectuar a partir do plotter cartográfico.

1. Registe abaixo o ID e o número de série (S/N) da GDL 40.

Os números encontram-se num autocolante na antena e na parte exterior da embalagem.

ID da unidade

S/N

2. Aceda a <http://my.garmin.com>.
3. Execute uma acção:
 - Inicie a sessão na sua conta myGarmin.
 - Caso não possua uma conta myGarmin, crie uma conta.
4. Clique na ligação para registar o seu produto.
5. Siga as instruções no ecrã.
Após ter registado e activado a antena com sucesso, pode adquirir um passe diário directamente a partir do plotter cartográfico, conforme necessário.

Instalar a GDL 40

ATENÇÃO

Utilize sempre óculos de protecção, protecção nos ouvidos e uma máscara de pó quando perfurar, cortar ou lixar. Quando perfurar ou cortar, verifique sempre o que se encontra do lado oposto da superfície.

Peças incluídas

Antes de instalar o seu dispositivo, confirme se a sua embalagem contém os itens que se seguem. Caso detecte peças em falta, contacte imediatamente o seu representante Garmin.

- Antena GDL 40
- Suporte de montagem à superfície
- Suporte de montagem em mastro
- Suporte de montagem sob o convés
- Três parafusos auto-roscentes M4
- Parafuso de pressão M3
- Conector em T NMEA 2000
- Cabo de extensão NMEA 2000
- Instruções de instalação, modelo de montagem à superfície e formulário de registo

Ferramentas necessárias

- Berbequim e brocas
- Broca de chanfrar — para montagem em fibra de vidro
- Serra tico-tico — orifício de montagem à superfície
- Chave de parafusos — parafusos de montagem à superfície

Equipamento opcional

- Selante marítimo
- Parafusos auto-roscentes M4, dimensão inferior a 25 mm (1 pol.) — conforme a espessura da superfície em algumas situações de montagem sob o convés ([página 4](#))
- Componentes de rede NMEA 2000 adicionais ([página 5](#))
- Antena celular externa, cabo de antena e conversor de conector ([página 5](#))

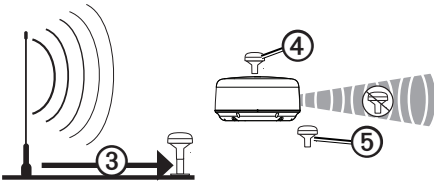
Montagem da antena

É possível montar a antena GDL 40 à superfície (página 2), fixá-la num suporte marítimo de mastro standard (página 3) ou instalá-la em fibra de vidro (página 4).

Considerações sobre o local de montagem

Para garantir a melhor recepção, tenha em conta as seguintes considerações ao seleccionar um local de montagem.

- Monte a antena num local com vista clara e desobstruída do céu em todas as direcções.
- Monte a antena num local não coberto pela superestrutura da embarcação, por um dispositivo de radar ou por um mastro ①.
- A montagem em locais mais elevados garante melhor recepção.



- Não instale a antena junto de fontes de interferência electromagnética (EMI) ②, como o motor ou outros grandes dispositivos electrónicos marítimos.
- Instale a antena a pelo menos 1 m (3 pés) da linha de feixe de qualquer radar ou antena de rádio VHF ③.
 - É preferível instalar a antena acima do feixe do radar ④.
 - É aceitável instalar a antena abaixo da linha de feixe do radar ⑤.
- Instale a antena a pelo menos 15 cm (5,9 pol.) de qualquer bússola magnética para evitar interferências com a bússola.

Verificação de um local de montagem

1. Selecciono um local de montagem (página 2).
2. Fixe temporariamente a antena na posição seleccionada.
3. Teste a antena de forma a verificar o correcto funcionamento no plotter cartográfico.
4. Experimente uma posição diferente se detectar alguma interferência com outros dispositivos electrónicos.
5. Repita os passos 3 e 4 até encontrar um local de montagem onde a antena funcione correctamente.

Após verificar o funcionamento correcto no local de montagem, monte a antena de forma permanente.

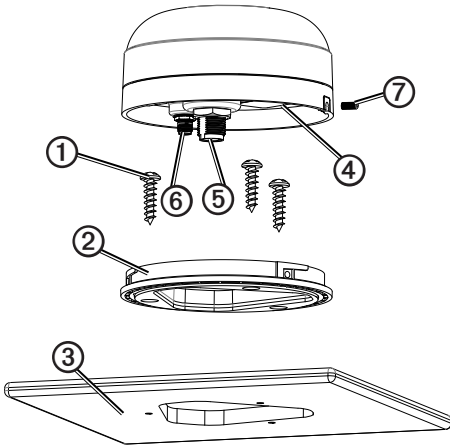
Montagem da antena numa superfície

1. Selecciono um local de montagem para a antena e verifique o funcionamento correcto no local de montagem (página 2).
2. Corte o modelo de montagem em superfície e certifique-se de que a antena encaixa no local de montagem que seleccionou (página 2).
3. Remova a folha protectora da parte posterior do modelo e aplique o modelo no local de montagem.
4. Utilize uma broca de 3,2 mm (1/8 pol.) para fazer os três orifícios-piloto indicados no modelo.

NOTA: caso monte a antena em fibra de vidro, recomenda-se a utilização de uma broca de chanfrar para fazer uma cavidade de aplinação na camada de revestimento (não mais profundo do que isso). Desta forma, ajuda a evitar o surgimento de fendas na camada de revestimento ao apertar os parafusos.

5. Utilize uma broca de 10 mm (3/8 pol.) para fazer um orifício inicial para a lâmina da serra tico-tico, como indicado no modelo.
6. Utilize uma serra tico-tico para cortar o orifício central como indicado no modelo.

- Utilize os três parafusos M4 ① para fixar o suporte de montagem em superfície ② à superfície de montagem ③.



- Certifique-se de que a junta vedante grande está no devido lugar, na parte inferior da antena ④.
- Encaminhe um cabo de extensão NMEA 2000 pelo orifício central e ligue-o à antena ⑤.
- Caso utilize uma antena celular externa (página 5), encaminhe o cabo da antena pelo orifício central e ligue-o à antena GDL 40 ⑥.
- Coloque a antena sobre o suporte de montagem em superfície e rode-a para a direita para a bloquear na devida posição.
- Fixe a antena no suporte de montagem com o parafuso de pressão M3 ⑦.
- Afaste o cabo de extensão NMEA 2000 de fontes de interferência electrónica.
- Ligue a antena à rede NMEA 2000 (página 5).

Montagem da antena num mastro

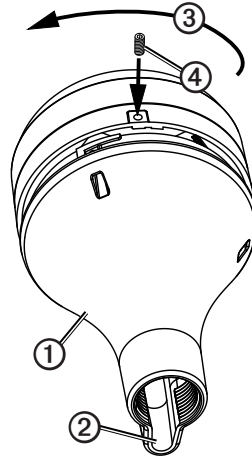
É possível instalar a antena num suporte marítimo de mastro standard através do suporte de montagem em mastro (não incluído). O suporte marítimo de mastro roscado standard tem as seguintes características:

- Diâmetro externo (OD) de 1 polegada
- Roscas de 14 voltas de rosca por polegada

NOTA: a antena celular externa não é compatível com o suporte de montagem em mastro (página 5).

Montagem da antena com o cabo encaminhado no exterior do mastro

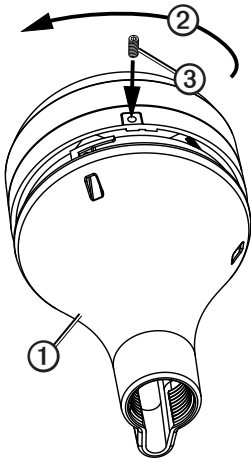
- Seleccione um local de montagem para a antena e verifique o funcionamento correcto no local de montagem (página 2).
- Encaminhe o cabo de extensão NMEA 2000 pelo suporte de montagem em mastro ①.



- Coloque o cabo na ranhura vertical ② ao longo da base do suporte de montagem em mastro.
- Enrosque o suporte de montagem em mastro no suporte marítimo de mastro standard (não incluído). Não aperte demasiado o suporte.
- Ligue o cabo de extensão NMEA 2000 à antena.
- Coloque a antena sobre o suporte de montagem em mastro e rode-a ③ para a bloquear na devida posição.
- Fixe a antena no suporte de montagem com o parafuso de pressão M3 ④.
- Fixe o suporte marítimo de mastro ao barco, caso ainda não esteja colocado.
- Afaste o cabo de extensão NMEA 2000 de fontes de interferência electrónica.
- Ligue a antena à rede NMEA 2000 (página 5).
- Após a antena ter sido instalada no suporte de montagem, preencha o restante espaço da ranhura para cabos vertical com um selante marítimo (opcional).

Montagem da antena com o cabo encaminhado através do mastro

1. Selecione um local de montagem para a antena e verifique o funcionamento correcto no local de montagem (página 2).
2. Posicione temporariamente o suporte marítimo de mastro standard (não incluído) no local de montagem seleccionado (página 2).
3. Marque aproximadamente o centro do mastro.
4. No local assinalado, utilize uma broca de 19 mm ($\frac{3}{4}$ pol.) para fazer um orifício para o cabo passar.
5. Fixe o suporte marítimo de mastro ao barco (material não incluído).
6. Enrosque o suporte de montagem em mastro ① no suporte marítimo de mastro. Não aperte demasiado o suporte.



7. Encaminhe o cabo de extensão NMEA 2000 através do suporte de montagem em mastro e do mastro, e ligue o cabo à antena.
8. Coloque a antena sobre o suporte de montagem em mastro e rode-a ② para a bloquear na devida posição.
9. Fixe a antena no suporte com o parafuso de pressão M3 incluído ③.
10. Afaste o cabo de extensão NMEA 2000 de fontes de interferência electrónica.
11. Ligue a antena à rede NMEA 2000 (página 5).
12. Após a antena estar instalada no suporte de mastro, preencha a ranhura para cabos vertical com um selante marítimo (opcional).

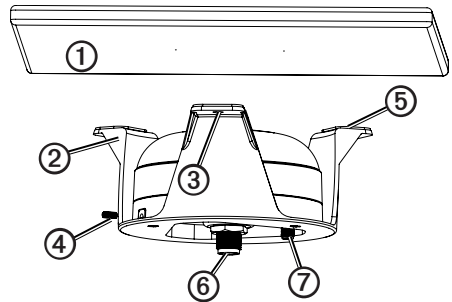
Montagem da antena sob uma superfície

NOTA

Quando seleccionar um local para instalar o suporte de instalação sob o convés, certifique-se de que os parafusos incluídos não são demasiado compridos para a espessura da superfície. Caso os parafusos não sejam adequados à superfície, deve utilizar parafusos M4 de comprimento correcto para não danificar a parte superior da superfície de montagem.

É possível montar a antena sob uma superfície de fibra de vidro. Uma vez que a antena tem dificuldade em adquirir sinais celulares através do metal, recomenda-se a utilização do suporte de montagem sob o convés para fixação sob uma superfície de fibra de vidro.

1. Identifique o local de montagem na superfície de fibra de vidro ① e verifique o funcionamento correcto no local de montagem (página 2).



2. Utilizando o suporte de montagem sob o convés ② como modelo, marque os três locais para os orifícios-piloto ③ na superfície.
3. Utilize uma broca de $\frac{1}{8}$ pol. (3,2 mm) para fazer os três orifícios-piloto marcados.
4. Coloque a antena no suporte e rode-a para a direita para a bloquear na devida posição.
5. Fixe a antena no suporte com o parafuso de pressão M3 incluído ④.
6. Remova a protecção dos adesivos ⑤ do suporte de montagem sob o convés.
7. Assegure-se de que o suporte fica alinhado com os orifícios-piloto e cole na superfície o suporte de montagem sob o convés.
8. Utilizando parafusos de comprimento adequado, fixe o suporte à superfície.
9. Ligue o cabo de extensão NMEA 2000 à antena ⑥.
10. Caso utilize uma antena celular externa (página 5), ligue-a à antena GDL 40 ⑦.

11. Afaste o cabo de extensão NMEA 2000 de fontes de interferência electrónica.
12. Ligue a antena à rede NMEA 2000 (página 5).

Ligação da Antena GDL 40 à rede NMEA 2000

Se não estiver familiarizado com a NMEA 2000, consulte o capítulo sobre os aspectos básicos da rede NMEA 2000 em *Referência técnica para produtos Garmin NMEA 2000*, para obter mais informações. Consulte www.garmin.com/garmin/cms/us/onthewater/nmea2000 e clique em **Manuals**.

1. Crie uma rede NMEA 2000 na sua embarcação, caso não disponha de uma. É possível adquirir os cabos e conectores necessários em www.garmin.com/marine ou no seu agente de material náutico local.
2. Ligue a antena à rede NMEA 2000 através do cabo de extensão NMEA 2000 e de um conector em T.

Se o cabo de extensão de 19,5 pés (6 m) incluído não for suficientemente comprido, adicione uma extensão à estrutura da NMEA 2000, em conformidade com as orientações NMEA 2000.

NOTA: se ainda não tiver registado a GDL 40 (página 1), tem de reiniciar a rede NMEA 2000 depois de concluir o processo de registo.

Instalação de uma antena celular externa

Em alguns casos, é possível aumentar a amplitude da recepção da antena GDL 40 ligando uma antena celular externa certificada (vendida separadamente).

NOTA: a antena celular externa não é compatível com o suporte de montagem em mastro (página 3).

Antenas celulares certificadas

- Digital Antenna 295-PW (antena multibanda branca de 18")
- Digital Antenna 861-CW (antena multibanda branca de 30")
- Digital Antenna 861-CB (antena multibanda preta de 30")

Cabos e conectores certificados

- Cabo Digital Antenna PowerMax™, referência DA240-30NM
- Adaptador de conector RF subminiatura versão A (SMA) macho para mini UHF fêmea
 - Bomar Interconnect, referência 9316505
 - Amphenol® Connex, referência 242116

Ligação de antena celular externa à GDL 40

1. Monte a antena celular de acordo com as instruções do fabricante.
2. Ligue o cabo da antena à antena celular através do conector N macho.
3. Ligue o adaptador SMA para mini UHF ao conector mini UHF no cabo da antena.
4. Ligue o cabo da antena (com o adaptador instalado) ao conector SMA na parte inferior da GDL 40.

Configuração da GDL 40 para utilização com uma antena celular externa

Se ligar uma antena celular externa à GDL 40, tem de definir que pretende utilizar a antena externa em vez da antena interna na GDL 40.

1. Num plotter cartográfico ligado à rede NMEA 2000, seleccione **Configurar > Comunicações > Configuração NMEA 2000 > Lista de dispositivos > GDL 40 > Configurar > Antena GSM**.
2. Seleccione **Externa**.

Actualizar o software do plotter cartográfico

Após instalar a antena GDL 40, atualize o seu plotter cartográfico Garmin com o software mais recente.

1. Consulte www.garmin.com/support/software/marine.html.
2. Seleccione o pacote de actualização que se aplica à sua configuração de rede.
3. Siga as instruções no ecrã.

Especificações

Especificações físicas

Especificação	Medida
Tamanho	Diâmetro × Altura: 91,6 × 49,5 mm (3 19/32 × 1 15/16 pol.)
Bolsa	Totalmente estanque, liga de plástico de alto impacto, à prova de água de acordo com as normas IEC 529 IPX7.
Amplitude de temperatura	De -15°C a 70°C (5°F to 158°F)
Distância de segurança em relação à bússola	15 cm (5,9 pol.)

Especificações de alimentação

Especificação	Medida
Fonte de alimentação de entrada	9–16 Vcc
Consumo energético	Máximo de 2,25 W
Número de equivalência de carga (LEN) NMEA 2000	3 (150 mA)

Informações NMEA 2000 PGN

Transmissão	
059392	Reconhecimento ISO
060928	Obtenção de endereço ISO
126208	NMEA - Função de grupo comando/pedido/reconhecimento
126464	Função de grupo de transmissão/recepção de lista de PGN
126992	Hora e data do sistema
126996	Informações do Produto

Receber	
059392	Reconhecimento ISO
059904	Pedido ISO
060928	Obtenção de endereço ISO
126208	NMEA - Função de grupo comando/pedido/reconhecimento

Transmissão de informações meteorológicas

A GDL 40 recebe as seguintes características meteorológicas e fornece-as para apresentação nos plotters cartográficos Garmin compatíveis. As características meteorológicas são transmitidas em intervalos definidos, listados na tabela.

Dados meteorológicos	Intervalo de transmissão
Previsões urbanas	Cada 15 minutos
Infravermelhos de satélite (topos de nuvens)	Cada 30 minutos
Avisos regionais	Cada 15 minutos
Avisos de furacão	Cada 15 minutos
Trovoada	Cada 15 minutos
Avisos marítimos	Cada 15 minutos
Avisos ao largo	Cada 15 minutos
METARs	Cada 15 minutos
Radar meteorológico (NEXRAD)	Cada 15 minutos
Superfície do mar	Cada 30 minutos
Bóias meteorológicas	Cada 15 minutos
Ventos	Cada 30 minutos

Guia de informações importantes de segurança e do produto

AVISO

Este produto, a sua embalagem e componentes contêm produtos químicos identificados pelo Estado da Califórnia como causadores de cancro, deficiências congénitas ou danos no sistema reprodutor. A publicação deste Aviso é exigida pela Lei 65 do Estado da Califórnia. Em caso de dúvidas ou se precisar de informações adicionais, consulte o nosso Web site em www.garmin.com/prop65.

NOTA

O bus NMEA 2000 que alimenta este dispositivo deve ser protegido com um fusível de 3 A para não danificar o dispositivo.

Cumprimento das normas FCC

Este dispositivo cumpre a Secção 15.^a das normas FCC. A utilização deste dispositivo encontra-se sujeita às duas seguintes condições: (1) este dispositivo não deverá causar interferências prejudiciais, e (2) este dispositivo deverá aceitar quaisquer interferências recebidas, incluindo as que possam prejudicar o seu funcionamento.

Este produto não contém qualquer peça passível de reparação pelo utilizador. As tarefas de reparação apenas deverão ser levadas a cabo por um centro de reparações Garmin autorizado. As reparações ou modificações não autorizadas poderão resultar em danos permanentes no equipamento e invalidar a garantia e competência do utilizador para utilizar o dispositivo, ao abrigo das normas expostas na Secção 15.^a.

Cumprimento da legislação da Indústria do Canadá

Os dispositivos de radiocomunicações de Categoria I cumprem a Norma da Indústria do Canadá RSS-210. Os dispositivos de radiocomunicações de Categoria II cumprem a Norma da Indústria do Canadá RSS-310.

Este dispositivo está em conformidade com a(s) norma(s) RSS sobre dispensas de licença da Indústria do Canadá. A utilização deste dispositivo encontra-se sujeita às duas seguintes condições: (1) este dispositivo não deverá causar interferência, e (2) este dispositivo deverá aceitar quaisquer interferências, incluindo as que possam prejudicar o seu funcionamento.

Le présent appareil est conforme aux CNR d'Industrie Canada applicables aux appareils radio exempts de licence. L'exploitation est autorisée aux deux conditions suivantes: (1) l'appareil ne doit pas produire de brouillage, et (2) l'utilisateur de l'appareil doit accepter tout brouillage radioélectrique subi, même si le brouillage est susceptible d'en compromettre le fonctionnement.

Informação sobre exposição a radiofrequência

Este equipamento cumpre o estipulado quanto aos limites de exposição a radiações da FCC, definidos para ambientes não controlados. Este equipamento deve ser instalado e utilizado com uma distância mínima de 7,9 pol. (20 cm) entre o radiador e o seu corpo.

Este transmissor não pode ser instalado ou funcionar em conjunto com qualquer outra antena ou transmissor.

Declaração de Conformidade

Por este meio, a Garmin declara que esta unidade cumpre os requisitos fundamentais e restantes provisões aplicáveis constantes da Directiva 1999/5/CE. Para ver a Declaração de Conformidade completa, visite www.garmin.com/compliance.



Acordo de Licenciamento de Utilizador Final

AO UTILIZAR A GDL 40, COMPROMETE-SE A CUMPRIR OS TERMOS E CONDIÇÕES DO SEGUINTE ACORDO DE LICENCIAMENTO DE UTILIZADOR FINAL DE SOFTWARE. LEIA ATENTAMENTE ESTE ACORDO E, NO CASO DE NÃO CONCORDAR COM OS TERMOS E CONDIÇÕES, DEVOLVA O PRODUTO COMPLETO NUM PRAZO DE 7 DIAS A PARTIR DA DATA DE AQUISIÇÃO PARA OBTER O REEMBOLSO TOTAL (CASO O TENHA COMPRADO NOVO) À ENTIDADE À QUAL ADQUIRIU O PRODUTO.

A Garmin Ltd. e as suas subsidiárias (“Garmin”) concedem uma licença limitada para utilizar o software incorporado neste dispositivo (o “Software”) no formato executável binário no funcionamento normal do produto. O título, direitos de propriedade e direitos de propriedade intelectual do e para o Software permanecem propriedade da Garmin e/ou de outros fornecedores.

O adquirente reconhece que o Software é propriedade da Garmin e/ou de outros fornecedores e que está protegido por leis de direitos de autor dos Estados Unidos da América e tratados de direitos de autor internacionais. O adquirente reconhece ainda que a estrutura, a organização e o código do Software são segredos comerciais valiosos da Garmin e/ou de outros fornecedores e que o Software no formato de código fonte permanece um segredo comercial valioso da Garmin e/ou de outros fornecedores. O adquirente aceita não descompilar, desmontar, modificar, montar inversamente, utilizar engenharia reversa ou reduzir a um formato legível o Software ou parte do mesmo, nem criar quaisquer trabalhos derivados baseados no Software. O adquirente aceita não exportar ou reexportar o Software para qualquer país que viole as leis de controlo à exportação dos Estados Unidos da América ou as leis de controlo à exportação de qualquer outro país aplicável.

A Garmin licencia os dados meteorológicos (“Dados Meteorológicos”) da Meteo France (“Meteo France”) e fornece-lhe uma licença das Informações Meteorológicas ao abrigo deste Acordo. Os Dados Meteorológicos apenas indicam a medição ou a evolução mais provável de um conjunto de elementos. Como tal, o adquirente reconhece que a Garmin e a Meteo France não serão responsáveis (i) pela precisão dos Dados Meteorológicos, quer os Dados Meteorológicos sejam produzidos pela Meteo France ou por qualquer outro dos seus fornecedores terceiros, (ii) por eventos que possam resultar da sua interpretação e/ou utilização directa ou indirecta dos Dados Meteorológicos, e/ou (iii) pela ausência de dados de observação, no caso de ausência ou atraso na disponibilidade dos Dados Meteorológicos produzidos e detidos pelos serviços de meteorologia nacional (NMS), através do ECOMET ou do EUMETSAT, ou através do Sistema de Transmissão Global (GTS). Por conseguinte, o adquirente compromete-se a abster-se da apresentação de reclamações contra a Garmin, a Meteo France ou seus fornecedores terceiros, por eventos relacionados com qualquer interpretação da informação contida nos Dados Meteorológicos ou por falta de dados. O adquirente reconhece que foi completamente informado das restrições de utilização dos Dados Meteorológicos, das exclusões e/ou das limitações de responsabilidade relativas aos Dados Meteorológicos e da data de validade

dos Dados Meteorológicos fornecidos e/ou apresentados. Os Dados Meteorológicos são fornecidos na condição em que se encontram, sem quaisquer garantias ou condições, explícitas ou implícitas, incluindo, entre outras, qualquer garantia implícita decorrente de legislação, estatuto, hábito de comércio ou padrão negocial. O adquirente assume total responsabilidade e risco pela utilização do Software e dos Dados Meteorológicos, e a Garmin e a Meteo France declinam qualquer responsabilidade por qualquer perda, ferimento ou dano resultantes da utilização do Software e/ou dos Dados Meteorológicos, quer directa ou indirectamente, quer a Garmin e/ou a Meteo France tenham ou não sido informadas, ou tenham conhecimento da possibilidade dessas perdas, ferimentos ou danos. A Garmin ou a Meteo France não terão, em circunstância alguma, qualquer responsabilidade perante si ou qualquer outra pessoa ou entidade por qualquer indemnização, indirecta, acidental, especial, consequencial ou quaisquer danos punitivos, incluindo, entre outros, a perda de receitas ou lucro, ou outra perda comercial ou económica, mesmo que a Garmin ou a Meteo France tenham sido informadas da possibilidade de ocorrência desses danos, ou os mesmos sejam previsíveis. As utilizações ou operações dos Dados Meteorológicos em conjunto com quaisquer produtos, sistemas, aplicações ou hardware que não os dispositivos fabricados pela - ou para - a Garmin estão especificamente excluídos da licença que é objecto deste Acordo.

Garantia Limitada

Este produto Garmin encontra-se garantido contra defeitos de materiais ou de fabrico durante um ano a partir da data de compra. Durante este período, a Garmin reparará ou substituirá os componentes que não apresentem o desempenho normal esperado, por decisão própria. Esta reparação ou substituição será realizada sem qualquer encargo para o cliente no que respeita a peças e mão-de-obra, desde que o cliente se responsabilize pelos custos de transporte. Esta garantia não se aplica a: (i) danos na aparência, como riscos, cortes e mochas; (ii) peças consumíveis, como pilhas, excepto se a danificação do produto se dever a algum defeito de materiais ou fabrico; (iii) danos causados por acidente, abuso, utilização incorrecta, água, inundação, incêndio ou outras catástrofes naturais ou causas externas; (iv) danos causados por reparações efectuadas por alguém que não um fornecedor de serviços autorizado da Garmin; ou (v) danos em

qualquer produto que tenha sido sujeito a modificações ou alterações sem a autorização escrita da Garmin. Além disso, a Garmin reserva-se o direito de recusar serviços de garantia de produtos ou reparações obtidos e/ou utilizados em transgressão das leis de qualquer país.

Este produto foi concebido para ser usado exclusivamente como auxiliar de viagens, não podendo ser, em caso algum, utilizado para quaisquer finalidades que requeiram medições exactas da direcção, distância, localização ou topografia. A Garmin não oferece quaisquer garantias quanto à exactidão ou precisão dos dados de mapas neste produto.

AS GARANTIAS E RECURSOS ENUMERADOS NESTE DOCUMENTO SÃO EXCLUSIVOS E SUBSTITUEM QUALQUER OUTRA GARANTIA EXPLÍCITA, IMPLÍCITA OU ESTATUTÁRIA, INCLUINDO A RESPONSABILIDADE RESULTANTE DE QUALQUER GARANTIA DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO PARA UM DETERMINADO FIM, ESTATUTÁRIO OU OUTRO. ESTA GARANTIA CONCEDE-LHE DIREITOS LEGAIS ESPECÍFICOS, QUE PODEM VARIAR DE ESTADO PARA ESTADO.

A GARMIN NÃO SERÁ RESPONSÁVEL, EM QUAISQUER CIRCUNSTÂNCIAS, POR DANOS INCIDENTAIS, ESPECIAIS, INDIRECTOS OU CONSEQUENTES, CAUSADOS PELA UTILIZAÇÃO, MÁ UTILIZAÇÃO OU INCAPACIDADE DE UTILIZAR ESTE PRODUTO OU POR DEFEITOS NO MESMO. ALGUNS ESTADOS NÃO PERMITEM A EXCLUSÃO DE DANOS INCIDENTAIS OU CONSEQUENCIAIS, PELO QUE AS LIMITAÇÕES ACIMA PODERÃO NÃO SER APLICÁVEIS AO SEU CASO.

A Garmin reserva-se o direito exclusivo de reparar ou substituir (com um produto de substituição novo ou renovado) o dispositivo ou software ou oferecer um reembolso total do preço de compra à sua exclusiva discrição. TAL RECURSO CONSTITUIRÁ O ÚNICO E EXCLUSIVO RECURSO DO PROPRIETÁRIO EM CASO DE VIOLAÇÃO DE GARANTIA.

Para obter serviços ao abrigo da garantia, contacte o seu representante autorizado Garmin; em alternativa, telefone para a Assistência ao Produto Garmin e obtenha

instruções de envio e um número de controlo RMA. Embale com cuidado o dispositivo e uma cópia do recibo de compra original, necessária como comprovativo de compra para a obtenção de serviços de reparação ao abrigo da garantia. Escreva o número de controlo com nitidez no exterior da embalagem. O dispositivo deverá ser enviado a um dos balcões de serviços de garantia da Garmin (com gastos de envio pré-pagos).

Compras em Leilões Online: os produtos vendidos em leilões online não são passíveis de abatimento ou outra oferta especial por parte da Garmin. Não são aceites confirmações de compra em leilões online para verificação da garantia. Para obtenção do serviço de garantia, é necessário o original ou cópia do talão de compra do comerciante original. A Garmin não substitui componentes em falta de qualquer embalagem adquirida através de leilões online.

Compras Internacionais: dependendo do país, os distribuidores internacionais podem fornecer uma garantia em separado para as unidades adquiridas fora dos Estados Unidos. Se aplicável, tal garantia é fornecida pelo distribuidor local, o qual proporciona os serviços de reparação do dispositivo. As garantias dos distribuidores são válidas apenas na área a que se destinam. Os dispositivos adquiridos nos Estados Unidos ou Canadá deverão ser devolvidos ao centro de reparações Garmin no Reino Unido, Estados Unidos, Canadá ou Taiwan.

Garmin®, o logótipo Garmin e GDL® são marcas comerciais da Garmin Ltd. ou das suas subsidiárias, registadas nos E.U.A. e noutros países. Estas marcas não podem ser utilizadas sem a autorização expressa da Garmin.

NMEA 2000® é uma marca comercial registada da National Marine Electronics Association.

PowerMax™ é uma marca comercial da Digital Antenna, Inc.

Amphenol® é uma marca comercial registada da Amphenol Corporation.

Para obter as mais recentes actualizações de software gratuitas (excepto dados do mapa), ao longo de toda a vida útil dos seus produtos Garmin, visite o website da Garmin em www.garmin.com.



© 2011 Garmin Ltd. ou as suas subsidiárias

Garmin International, Inc.
1200 East 151st Street, Olathe, Kansas 66062, E.U.A.

Garmin (Europe) Ltd.
Liberty House, Hounsdown Business Park, Southampton, Hampshire, SO40 9LR Reino Unido

Garmin Corporation
No. 68, Zhangshu 2nd Road, Xizhi Dist., New Taipei City, 221, Taiwan (R.O.C.)

www.garmin.com